



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

INDICAÇÃO Nº 840/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PPCI) NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS DE PARAUAPEBAS, VISANDO FORTALECER A SEGURANÇA ESCOLAR, PREVENIR ACIDENTES E ESTABELECEER AÇÕES PERMANENTES DE VISTORIA, CAPACITAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS.

AUTOR: ALEX OHANA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Indica-se à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, no qual indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de instituir o Programa Municipal de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI) nas instituições de ensino públicas e privadas de Parauapebas, visando fortalecer a segurança escolar, prevenir acidentes e estabelecer ações permanentes de vistoria, capacitação e resposta a emergências..

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a instituição do Programa Municipal de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI) no âmbito das instituições de ensino públicas e privadas de Parauapebas, visando estabelecer uma política permanente de segurança, prevenção e resposta rápida a situações de risco que possam comprometer a integridade física de alunos, professores, servidores e toda a comunidade escolar.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

A criação do PPCI torna-se urgente diante dos recorrentes episódios envolvendo princípios de incêndio em escolas do município, os quais demonstram fragilidades no sistema atual de prevenção e evidenciam a necessidade de um marco legal estruturado, contínuo e baseado em protocolos técnicos.

No dia 1º de maio de 2025, por exemplo, a Escola Municipal João Evangelista enfrentou um grave incidente de incêndio em sala de aula, decorrente de um curto-circuito em um aparelho de ar-condicionado, situação que exigiu a evacuação imediata dos estudantes e causou grande tensão entre servidores e famílias. Este caso não é isolado. Em 2018, a Escola Municipal Nelson Mandela também registrou um incêndio provocado por falha elétrica, enquanto em abril de 2024 a Escola de Educação Infantil “Moranguinho” precisou evacuar rapidamente as crianças devido a um princípio de incêndio causado pela queda da canela de um poste no pátio.

A instituição do PPCI permitirá que todas as escolas contem com vistorias técnicas regulares, atualização de planos de evacuação, rotas de fuga devidamente sinalizadas, instalação e manutenção de equipamentos de combate a incêndio, além de treinamentos contínuos para professores, servidores e alunos sobre como agir em emergências. A adoção desse programa também possibilita a criação de protocolos padronizados que orientem a postura das escolas em situações de risco, reduzindo danos e garantindo maior eficiência nas ações de resposta. Além disso, campanhas educativas podem fortalecer a cultura de prevenção e estimular comportamentos seguros no cotidiano escolar.

Importante destacar que municípios como Porto Alegre/RS e Goiânia/GO já implementam programas semelhantes com resultados positivos, diminuindo significativamente os riscos e garantindo maior segurança às unidades de ensino. Parauapebas, que possui uma rede extensa e em constante crescimento, necessita acompanhar tais iniciativas, adotando práticas modernas e eficientes de segurança preventiva.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que considere a criação e implementação do Programa Municipal de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico em todas as instituições de ensino do município, garantindo um conjunto de ações permanentes, estruturadas e capazes de assegurar que a escola seja, de fato, um espaço seguro, preparado e protegido.

Parauapebas, 04 de novembro de 2025.

ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT